



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00637/2017

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A IGREJA METODISTA DO BRASIL.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a IGREJA METODISTA DE UBERLÂNDIA pelos 150 anos de existência/atuação no Brasil.

Art. 2º - A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela empresa homenageada, após comunicação feita pela

Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Ver. Adriano Zago
Vereador

Justificativa:

O presente feito tem o objetivo de prestar uma singela homenagem da Câmara Municipal de Uberlândia à Igreja Metodista do Brasil pelos 150 anos de atuação em terras brasileiras.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00637/2017

Ver. Adriano Zago
Vereador